LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 634/2025

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-03 ao servidor municipal Sr. **VILMAR LUIZ ONGARATTO,** como Chefe de Setor.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-03 ao servidor municipal Sr. **VILMAR LUIZ ONGARATTO**, como Chefe de Setor na Secretaria de Finanças e Transparência, de acordo com a Lei Municipal n.° 3.360/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.529/2025, a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD